



| | |
|---|-----------------------------------|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | |
| ASSUNTO | APROVA O AD REFERENDUM N° 06/2023 |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR N° 0165-02/2024 | |

Referenda a Deliberação *ad referendum* n° 06 de 15 de dezembro de 2023, que aprova as Súmulas do Conselho Diretor do ano de 2023 referentes às reuniões de n° 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 72.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede da Faculdade Guarapuava, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o exposto na Deliberação *ad referendum* n° 06 de 15 de dezembro de 2023, que aprova as Súmulas do Conselho Diretor do ano de 2023 referentes às reuniões de n° 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 72.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a Deliberação *ad referendum* n° 06 de 15 de dezembro de 2023.
- 2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Guarapuava-PR, 22 de março de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

